



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
10 ABR 2003
BG nº 069

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 11 DE ABRIL DE 2003 – (SEXTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM GIBSON	10º BPM
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	A CARGO DO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM SANTOS	RPMONT
Oficial de Dia ao QCG	1º TEN QOAPM MÁRIO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JESIANE	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CG
Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ALINE	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM ROSENIRES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	MAJ QOSPM TELES	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Registro

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

• **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, CAP QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA e CAP QOCPM NEYLA REGINA BAHIA VIEIRA DA SILVA, todos do CG, por terem seguido para a cidade do Rio de Janeiro, no dia 30 MAR 2003 e regressado no dia 01 ABR 03, a serviço da PMPA. (Of. nº 085/03-Asses)

Do CEL QOPM RG 15836 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA e 1º TEN QOPM RG 6525 JOÃO ROBERTO BARBAS BAHIA, ambos do CG, por terem seguido para o município de Soure, no dia 28 MAR 2003 e regressado no dia 29 MAR 2003, a serviço da Corporação. (Of. nº 092/2003 – CMDO)

Do 2º TEN QOPM RG 27019 ALTINO RANIERI JÚNIOR, do CG, por ter seguido para o município de Tucuruí, no dia 25 MAR e regressado no dia 26 MAR 2003, a serviço da PMPA.

• **APRESENTAÇÃO
DO LIVRO DOS OFICIAIS**

DIA 27 MAR 2003

CAP QOPM RG 18127 SANDRA MARINA MARTINS E SILVA, do CG, por ter seguido para o município de Soure/Pa, no dia 27 MAR e regressado no dia 29 MAR 2003, a serviço da PMPA.

DIA 28 MAR 2003

CAP QOPM RG 18395 GABRIEL GIRÃO DA SILVA, da APM, por conclusão de férias regulamentar referente ao ano de 2002.

CAP QOAPM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA, do CG, por ter seguido para o município de Paragominas, a serviço da PMPA.

DIA 29 MAR 2003

CAP QOPM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, do CG, por ter regressado do município de Tucuruí/Pa, onde se encontrava a serviço da Corporação.

DIA 31 MAR 2003

TEN CEL QOPM RG 9013 ZENO MONTEIRO CAMPOS FILHO, do BPGDA, por ter sido designado através da Portaria nº 170/2003, para comandar o BPGDA, a contar desta data.

TEN CEL QOPM RG 9961 JÂNIO LUIZ FERREIRA VIANA, do CG, por conclusão de férias regulamentar.

TEN CEL QOPM RG 9912 WALDIMILSON GODINHO DE MORAES FILHO, do CG, por ter passado o Comando do BPGDA ao TEN CEL ZENO, estando a carga em conferência.

TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, do CG/CPR, por ter entrado em gozo de 18 (dezoito) dias restantes de férias regulamentar na data de 27 MAR 2003, referente ao ano de 2002.

MAJ QOPM RG 12687 ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA, do CG, por ter entrado no período do gozo de férias regulamentar, a contar de 01 ABR 2003, referente ao ano de 2002.

MAJ QOPM RG 12673 ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA, do CG, por ter retornado do município de Abaetetuba, onde se encontrava a serviço da PMPA.

MAJ QOPM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, do CG, por ter sido nomeada e assumido nesta data a Presidência da Comissão Permanente de Controle Interno.

CAP QOSPM RG 22787 LUIZ OTÁVIO VASCONCELOS LUZ, do HME, por conclusão de 13 (treze) dias restantes de férias regulamentar, do ano de 2001, ano base 2001.

CAP QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, do CG, por ter seguido no dia 25 MAR 2003 e retornado no dia 30 MAR 2003, dos municípios de Paragominas e Ipixuna do Pará, a serviço da Corporação, como Encarregado de um IPM.

CAP QOPM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, do 10º BPM, por ter sido nomeado Subcomandante do daquela Unidade, conforme fez público no BG nº 052/2003 de 18 MAR 2003, a contar do dia 28 JAN 2003.

1º TEN QOPM RG 24979 NELSON MAURO LIMA NORAT, do BPRV, por conclusão do gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2001.

1º TEN QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA, do CG, por ter seguido no dia 25 MAR 2003 e retornado no dia 30 MAR 2003, dos municípios de Paragominas e Ipixuna do Pará, a serviço da Corporação como Escrivão de um IPM.

- **FÉRIAS/CONCESSÃO**

Concedo ao CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ, o período de férias regulamentar referente ao ano de 2001, a contar do dia 10 de Abril 2003. (NOTA Nº 112/2003 – DRH/2)

- **INFORMAÇÃO**

O CEL PM RG 8041 ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, Comandante do CPM, informou a este Comando que a partir do dia 28 MAR 2003, passa a responder pelo Sub Comando daquela Unidade, o MAJ PM RG 12378 SÉRGIO SANTIAGO GIBSON ALVES, aguardando a nomeação em Boletim Geral. (Ofício nº 082/03-CPM)

O CAP PM RG 16196 ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA, Comandante da 16ª CIPM, informou a este Comando que autorizou o deslocamento do 1º TEN QOPM RG 26296 MAURÍCIO MELO MENDES MONTEIRO, daquela Cia, para a Cidade do Santana no Estado do Amapá em gozo de férias, no período de 07 a 20 ABR 2003. (Ofício nº 111/03-16ª CIPM)

b) Alterações de Praças Especiais

- **APRESENTAÇÃO
DO LIVRO DOS OFICIAIS
DIA 28 MAR 2003**

ASP OF PM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA, do 7º BPM, por ter vindo a esta Capital participar de um Procedimento Administrativo Disciplinar, no dia 25 MAR 2003.

- **PARTICIPAÇÃO**

Os MAJ PM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO e RG 12372 MAURICIO ANTÔNIO GIBSON ALVES, participaram a este Comando, o primeiro por ter passado a Função de Comandante e o segundo por ter recebido, com documento em anexo apresentado a este Comando. (Parte s/nº/2003.)

c) Alterações de Praças

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

Do 2º SGT PM RG 9343 JOSÉ GILBERTO DE SOUZA ARAÚJO, à disposição da GECOM, por ter seguido para o Estado de São Paulo/SP, no dia 25 MAR 2003 e regressado no dia 30 MAR 2003, a serviço da PMPA. (Of. nº 057/2003 – CEI)

Dos 2º SGT PM RG 9343 JOSÉ GILBERTO SOUZA ARAÚJO e RG 10459 CARLOS JORGE RODRIGUES FAVACHO, por terem seguido para o município de Marudá, no dia 20 FEV 2003 e regressado no dia 21 FEV 2003, a serviço da PMPA. (Of.nº 099/2003-CEI).

- **INFORMAÇÃO**

O CAP QOPM RG 8065 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante Cia Tático, informou a este Comando que foi sustado do mês de março por necessidade do serviço o período de férias regulamentares referente ao ano de 2002, do SD PM RG 28749 WESLEY BARBOSA LEITE, conforme fez público o BI nº 005 de 28 de fevereiro de 2003, devendo ser gozada em outra data oportuna. Informou ainda que foi sustado o período de férias regulamentares do SD PM RG 27450 JÚLIO ANDRÉ DA SILVA ESTEVES, em virtude do mesmo ter sido transferido por necessidade do serviço, da Cia Tático para o BPGDA, conforme fez público o BG nº 027 de 07 de fevereiro de 2003. (Ofício nº 145/03-Cia Tático)

O TEN CEL PM R/R MÁRIO ZACARIAS PACHECO UCHÔA, Chefe da Assessoria Militar do TJE/PA, informou a este Comando que foi concedido férias regulamentares no período de 06 de MAR a 06 ABR/2003, referente ao exercício de 2002, ao CB PM RG 9899 HARIVALDO DA CRUZ CARDOSO, à disposição da Assessoria Militar do TJE.

O CAP PM RG 16196 ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA, Comandante da 16ª CIPM, informou a este Comando, que autorizou o 2º SGT PM RG 23213 CARLOS ALBERTO DA SILVA, a participar do Concurso Público que realizar-se-á no dia 30 MAR no município de Salinas.

- **COMUNICAÇÃO**

O CAP PM RG 8065 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, Comandante da Cia Tático, comunicou a este Comando que autorizou a mudança do nome de guerra do SD PM FEM RG 25514 ANA SILVIA FARIAS VASCONCELOS para “ ANA” e do SD PM FEM RG 25617 SILVIA MARIA DE SOUZA MACHADO para “ SILVIA”. (Of. nº 102/2003-SRH).

d) Alterações de Inativos

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 013/03-PAG INATIVOS

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do efetivo do Quadro de Inativos da PMPA, e Pagadoria dos Inativos, o 1º TEN REF ÁLVARO CORDOVIL GUIMARÃES, a contar de 22 MAR 2003, por ter falecido na mencionada data, nesta Capital de Belém/Pa, tendo sido sua causa morte "DISFUNÇÃO DE MULTIPLOS ÓRGÃOS E SISTEMAS, INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA AGUDA, SEPTICEMIA, PNEUMONIA, DIABETES MELITUS, DESNUTRIÇÃO PROTEICA CALAORICA", conforme Certidão de Óbito nº 081.585, expedida pelo Cartório do 2º Ofício.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- **DEPENDÊNCIA ECONÔMICA**

O 3º SGT PM R/R EZILDO FUZIEL PINHEIRO, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo desta PMPA, comunicou a este Comando que: a Srª. FÁTIMA BARATA DO CARMO, vive sob sua dependência econômica, conforme documento comprobatório apresentado neste Comando. (Nota nº 010/2003-PI)

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO**

PORTARIA Nº 002 DE 26 DE MARÇO DE 2003 – DAL

O Diretor de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Nomear a Comissão composta pelo CAP QOPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA CAMPOS, 2º TEN QOAPM RG 7532 DJALMA NASCIMENTO FILHO e 2º TEN QOAPM RG 8097 FRANCISCO ERIBERTO ALENCAR, para em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem ao Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) para fins de carga de armamento e algemas pertencentes a carga da CCS/QCG.

- **OFÍCIO RECEBIDO/TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 074 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2003-PJ.

Proc. nº 1.777/02.

Senhor Comandante,

Em cumprimento a decisão da Exª. Drª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Distrital de Icoaraci, prolatada nos autos Cíveis de Alimentos, determino a V.Sª, que, a partir do corrente

mês, efetue, sobre o salário e vantagens, menos descontos obrigatórios, percebidos pelo SD PM REF RG 6566 ALDEMIRO RODRIGUES BRANDÃO, pertencente ao efetivo da Pagadoria dos Inativos, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), dos vencimentos e vantagens do requerido, excluídos os descontos obrigatórios, à título de Pensão Alimentícia Definitiva em favor de Mariete de Miranda Brandão, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, a qual deverá ser paga diretamente à mesma, até o dia cinco (05) de cada mês, subsequente ao vencimento.

Atenciosamente,

Dr^a. EZILDAS PASTASNA MUTRAN

Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Chefe da Pagadoria dos Inativos e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 067 DE 25 DE MARÇO DE 2003-PJ.

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos nº 2002500894-4 de Homologação de Acordo, em que é Autora Leila de Nazaré Ribeiro Ramos e Requerido: SD PM JIVANILDO LIMA DA CUNHA, da 14ª CIPM, solicito de V.Ex^a, que remeta ao setor competente e proceda o desconto dos alimentos definitivos no valor de 19% (dezenove por cento) de seus vencimentos, com exceção dos descontos legais, a ser descontado de seus vencimentos mensais diretamente na folha de pagamento (ou contra cheque) do SD PM JIVANILDO LIMA DA CUNHA, do referido militar, e efetue o pagamento diretamente a mãe do menor Sr^a Leila de Nazaré Ribeiro Ramos.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA

Juiz de Direito em Exercício da 2ª Vara.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 14ª CIPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 067 DE 21 DE MARÇO DE 2003-PJ.

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos autos nº 2001500360-0 de Investigação de Paternidade com Alimentos, em que é Autora: Valda Maria Lopes Martins e Requerido: 3º SGT PM RG 14721 OTÁVIO SALES DE SOUSA JUNIOR, da 14ª CIPM, solicito de V.Ex^a, que remeta ao setor competente e proceda o desconto dos alimentos definitivos no valor de 10% (dez por cento) de seus vencimentos, com exceção dos descontos legais, a ser descontado de seus vencimentos mensais diretamente na folha de pagamento (ou contra cheque) do 3º SGT PM RG 14721 OTÁVIO SALES DE SOUSA JUNIOR, do referido militar, e efetue o pagamento diretamente na conta corrente de nº 600.427-0, Agência de Bragança, da mãe da menor Rayane de Nazaré Martins Sales.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA

Juiz de Direito em Exercício da 2ª Vara

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da 14ª CIPM e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO Nº 190 DE 28 DE MARÇO DE 2003-PJ.

Proc. nº 2002.1.041.402-0

Senhor Comandante,

Pelo presente, extraído dos Autos Cíveis de Ação de Homologação de Acordo, em que são requerentes: SD PM RG 20084 CARLOS EDILSON TRINDADE BARROS, da CEPAS, e Maria Lilma Lopes de Araújo, determino a V.Sª com a máxima urgência que a partir do corrente mês, sobre o soldo e vantagens percebidos pelo primeiro requerente, excluídos os descontos de lei, seja deduzido o valor equivalente a 20% (vinte por cento), a título de Pensão Alimentícia Definitiva, em favor de sua filha menor, Fernanda de Araújo Barros, devendo a referida pensão ser paga diretamente à segunda requerente, na qualidade de representante legal da alimentada, mediante recibo, ou através de depósito bancário, cuja conta e instituição financeira deverá ser informada pela mesma a esse Comando, em que seja titular da operação.

Atenciosamente,

VERA ARAÚJO DE SOUZA

Juíza de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CEPAS e remeta a DRH a documentação para as providências.

OFÍCIO S/Nº DE 25 DE MARÇO DE 2003/CPM -TERROR BICOLOR

Senhor Comandante,

Vimos através desta agradecer ao apoio dado pela Polícia à nossa torcida, durante o traslado de ida e volta, entre nossa sede e o estádio Mangueirão, em decorrência do jogo Paysandu e Remo, no último domingo.

Esperamos que esta parceria continue, pois o resultado foi ótimo e nenhum tipo de incidente foi registrado em relação à brigas de torcidas.

Portanto, estamos à disposição para quaisquer atitudes que venham a beneficiar nossa torcida, a Polícia, e a sociedade em geral.

Saudações Bicolores.

A Direção.

OFÍCIO S/Nº DE 13 DE MARÇO DE 2003.

Senhor Comandante,

Eu, Maria de Nazaré Dias Nunes, em nome de toda a minha família e amigos do SD PM CRISTIAN, que foi vítima de uma grande barbaridade em Itinga do Pará, agradeço, de todo o coração, o empenho que o senhor teve para com meu irmão ao fazer a transferência dele para o nosso Estado. Sempre tive admiração pela nossa polícia e sempre que há uma discussão e que escuto alguém falar da Polícia Militar, eu sempre defendo e agora eu tenho mais um motivo bom, para mostrar aqueles que falam mal da nossa querida Polícia Militar.

E ao senhor Coronel, meu muito obrigada, são pessoas como o senhor que nós precisamos dentro da Corporação. Que Nossa Senhora de Nazaré proteja todos os seus dias, do senhor e de toda a sua família.

Obrigada.

MARIA DE NAZARÉ DIAS NUNES

OFÍCIO Nº 061 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003 – CMS

Senhor Comandante,

Em cumprimento à deliberação por unanimidade tomada por este Poder Legislativo, na Sessão Ordinária, realizada no dia 24 (vinte e quatro) do mês em curso, no Plenário desta casa, foi aprovado (a) a Moção de Felicitações, nº 010/2003 de autoria do(a) nobre Vereador(a) REGINALDO CAMPOS – PTB, o qual estamos encaminhado cópia do seu inteiro teor, para V.Exª tenha conhecimento.

Cordialmente,

VEREADOR EMIR MACHADO DE AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Santarém

• **TRANSCRIÇÃO DE DESPACHO/SEAD**

Processo nº 2002/5045

Interessado: CAP QOPM RG 16215 HEYDER CALDERARO MARTINS

Assunto: Solicita Incorporação de Gratificação

DESPACHO:

1. Tratam-se os autos, de incorporação de vantagem de adicional pelo exercício de cargo comissionado, Código GEP-DAS-3, no percentual de 30%, no pleito formulado por HEYDER CALDERADO MARTINS.

2. Encaminhem-se os autos à PMPA, para providências cabíveis, de acordo com as manifestações das titulares do DEJUR e da DRH.

Em 13.03.2003.

ANTONIO CARLOS B. L. BRITO
Secretário Executivo de Administração (Nota nº 110/2003)

Processo nº 2001/340819

Interessado: 2º TEN PM RG 7826 JOSÉ ALVES DE LIMA

Assunto: Solicita Incorporação de 30% do Benefício da Lei 5.320/86

DESPACHO:

1. Ciente e de acordo com o parecer jurídico desta Secretaria, o qual mereceu a concordância das Titulares do DEJUR e da DRH, tendo sugerido a incorporação aos vencimentos do requerente de 30% (trinta por cento) da remuneração da função de Secretário da Coordenadoria de Polícia Preventiva, código FG-2, com efeitos financeiros retroativos à data do pedido, conforme a Lei nº 5320/86.

2. À POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, para conhecimento e providências cabíveis.

Em 13.03.2003.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Adjunta da SEAD (Nota nº 109/2003)

Processo nº 2002/9094

Interessado: TEN CEL PM RG 6433 LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES

DESPACHO:

1. Ciente e de acordo com o parecer jurídico, o qual mereceu a concordância das Titulares do DEJUR e da DSRH, no pleito formulado por TEN CEL PM LUIZ CLAUDIO RUFFEIL RODRIGUES, no percentual de 100% do cargo em comissão, código GEP-DAS-5, nos termos da Lei nº 5.320/86, conforme parecer jurídico da SEAD.

2. Ao Comando Geral da PMPA, para conhecimento da decisão proferida nos autos e providências cabíveis.

Em 09.01.2003.

LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA
Secretário Executivo de Administração (Nota nº 106/2003)

Processo nº 2002/98501

Interessado: MAJ PM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO

Assunto: Solicita Incorporação pelo exercício de cargo comissionado, código GEP-DAS-5, no percentual de 80%.

DESPACHO:

1. Encaminhem-se os autos a PMPA, para conhecimento e providências cabíveis.

Em 17.03.2002.

ANTÔNIO CARLOS B. L. BRITO
Secretário Executivo de Administração (Nota nº 107/2003)

Processo nº 2001/308441

Interessado: MAJ PM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO

DESPACHO:

1. Ciente e de acordo com o parecer jurídico, o qual mereceu a concordância das Titulares do DEJUR e da DSRH, no pleito formulado pelo MAJ PM RG 12373 MOISÉS CARDOSO LEITÃO, relativo a incorporação do cargo em comissão sugerindo a alteração de 20% para 60% no percentual do cargo em comissão de Assessor Especial I, Código GEP-DAS-5, nos termos dos arts. 2º e 4º da Lei nº 5.320/86, nos termos do parecer jurídico da SEAD.

2. A PMPA, para conhecimento da decisão proferida nos autos e providências cabíveis.

Em 21.10.2003.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Administração em exercício (Nota nº 108/2003)

Processo nº 2003/21930

Interessado: MAJ PM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA

DESPACHO:

1. Ciente e de acordo com o parecer jurídico, o qual mereceu a concordância das Titulares do DEJUR e da DSRH, no pleito formulado pelo MAJ PM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA, no percentual de 50% do cargo em comissão, Código GEP-DAS-5, nos termos da Lei nº 5.320/86, nos termos do parecer jurídico da SEAD.

2. Ao Comando Geral da PMPA, para conhecimento da decisão proferida nos autos e providências cabíveis.

Em 30.12.2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração (Nota nº 111/2003)

Processo nº 2002/299682

Interessado: MAJ PM AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES

DESPACHO:

1. Ciente e de acordo com o parecer jurídico, o qual mereceu a concordância das Titulares do DEJUR e da DSRH, no pleito formulado pelo MAJ PM AUGUSTO ROBERTO DE CASTRO SIMÕES, no percentual de 20% do cargo em comissão, Código GEP-DAS-4, nos termos da Lei nº 5.320/86, nos termos do parecer jurídico da SEAD.

2. Ao Comando Geral da PMPA, para conhecimento da decisão proferida nos autos e providências cabíveis.

Em 20.02.2003.

ALICE VIANA SOARES

Secretária Executiva de Administração em exercício (Nota nº 105/2003)

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO
OFÍCIO Nº 306 DE 25 DE MARÇO DE 2003-PJ.**

A Exmª Srª. MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal em exercício, solicitou a este comando, que seja apresentado naquele Juízo o 1º TEN PM RG 6807 PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO OLIVEIRA, do 1º BPM, no dia 22 ABR de 2003, às 09h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, no processo crime em que figura como acusado Alessandro Damasceno Pereira.

OFÍCIO Nº 307 DE 25 DE MARÇO DE 2003-PJ

A Exmª Srª MARIA ANTONINA ATHAYDE DO CARMO, Juíza de Direito da 7ª Vara Penal em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 19981 MARA RÚBIA FERREIRA MORAES, do 1º BPM, no dia 22 de ABR de 2003, às 10h00, a fim de ser inquirido como testemunha de acusação, no processo crime que figura como acusado Jefferson Luis de Oliveira e outro.

OFÍCIO Nº 057 DE 20 DE MARÇO DE 2003-PJ.

A Exmª Srª INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza Especial da 2ª Pretoria Crimina, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 23962 JOÃO BATISTA MENEZES DIAS, do 10º BPM, no dia 23 ABR de 2003, às 09h30, a fim de ser inquirido como testemunha dos autos do processo crime configurado no artigo 302 da Lei 9.503/97 C.N.T., em que figura como acusado José Roberto Martins.

OFÍCIO Nº 251 DE 31 DE MARÇO DE 2003-PJ.

O Exmº Sr. FÁBIO ARAÚJO MARÇAL, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal em exercício, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo o CB PM RG 13671 HELDER JURACI PIMENTEL DA SILVA e o SD PM RG 15775 AUGUSTO CÉSAR GARCIA, ambos do 2º BPM, no dia 24 de ABR de 2003, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunhas no processo crime que a Justiça Pública move contra Cristiano André Andrade Lopes.

OFÍCIO Nº 574 DE 27 DE MARÇO DE 2003-CGPC

A Exmª Srª CLÁUDIA CRISTINA B.SOBRAL, Delegada de Polícia Civil, solicitou a este Comando, que seja apresentado na Corregedoria Geral da Polícia Civil o 2º TEN PM RG 27291 FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA, do 10º BPM, no dia 11 de ABR de 2003, às 08h30, a fim de prestar declarações nos autos do Procedimento Administrativo tombado elo Exmº Sr. Corregedor Geral de Polícia Civil.

OFÍCIO Nº 366 DE 03 DE ABRIL DE 2003-PJ.

A Exmª Srª. NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direto da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este comando, que sejam apresentados naquele Juízo o SUBTEN PM RG 7645 EDMILSON GALVÃO JORGE e SD PM RG 27570 ADRIANO RODRIGUES MACHADO, ambos do 2º BPM, no dia 29 ABR de 2003, às 11h00, a fim de serem inquiridos como testemunha de acusação, no processo crime em que figura como acusado Francisco Alexandre Pinto e outro.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

CORREGEDORIA GERAL DA PAMPA

HOMOLOGAÇÃO DE PROC. ADM. DISCIPLINAR Nº 024/03 CorrCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Correição do CPM, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 27291 FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JÚNIOR, do 10º BPM, através da Portaria nº 040/03-CorrCPM, de 11 de fevereiro de 2003, com escopo de apurar a conduta do 3º SGT PM RG 18723 VALMIR DA SILVA MORAES que teria no dia 02 de fevereiro de 2003, por volta das 15h00, quando de serviço na viatura 984, durante uma ocorrência, tratado a Srª SIDNEYA LÚCIA DO ROSÁRIO AMYNTAS de forma grosseira e descortez.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do Processo Administrativo Disciplinar de que os fatos apurados não apresentam indícios de crime de qualquer natureza, nem transgressão da disciplina policial militar por parte do 3º SGT PM RG 18723 VALMIR DA SILVA MORAES, tendo em vista que o mesmo não tomou durante a ocorrência nenhuma medida que se configurasse como tal; que a Srª SIDNEYA LÚCIA DO ROSÁRIO AMYNTAS foi detida e apresentada a autoridade policial judiciária de maneira considerada normal, e tendo ainda a referida senhora empreendido fuga, sendo capturada e novamente apresentada de maneira que sua integridade física permanecesse inalterada.

2- Arquivar a 1º e 2º vias dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorrCPM.

3- Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE PROC. ADM. DISCIPLINAR Nº 026/03 CorrCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Correição do CPM, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 15150 MÉRCIA DAIANE MATOS PEDREIRA, da APM, através da Portaria nº 026/03-CorrCPM, de 31 de janeiro de 2003, com escopo de apurar a conduta do ASP OF PM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA, pertencente ao efetivo do 7º BPM, que no dia 04 de janeiro de 2003, por volta das 02:50 hs, após o término do Policiamento no evento referente ao “69º ANIVERSÁRIO DE ANANINDEUA”, que teria agredido, constrangido e ameaçado a Srª CLAUDIANE DO SOCORRO DA SILVA DO ROSÁRIO e o Sr MANOEL ALVES DO ROSÁRIO.

RESOLVO:

1-Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do Processo Administrativo Disciplinar que nos fatos apurados não houve indícios de crime e sim transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do ASP OF PM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA, quando no término do policiamento referente ao 69º aniversário de Ananindeua, em um do coletivos destinados pelo Departamento de Trânsito do Município de Ananindeua, destinado a condução dos policiais empregados no evento, ter se comportado de maneira inconveniente, sem postura, vindo a travar discussão com a Srª CLAUDIANE DO SOCORRO DA SILVA DO ROSÁRIO e o Sr MANOEL ALVES DO ROSÁRIO, funcionários do DEMUTRAN, fato este na presença da tropa que estava saindo de serviço. Incurso nos números 20 e 99 do Item II do Anexo I do RDPM e contrariando os Incisos II, X, XIV e XIX da Lei Estadual 5.251/85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES);

2 – Punir o ASP OF PM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA com REPREENSÃO;

3- Arquivar a 1º e 2º vias dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorrCPM.

4- Publicar a presente Homologação em BG. Providencie a AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE PROC. ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 028/03 - CorrCPM.

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Correição do CPM, por intermédio do 1º TEN QOPM RG 24950 ADRINA PEREIRA NACIF, através da Portaria nº 015/02- PAD/CorrCPM, de 29 de novembro de 2002, para apurar o cometimento ou não de Transgressão Disciplinar atribuída ao SD PM RG 28402 LUCIEL QUARESMA DE SOUSA, do efetivo do 2ºBPM / 6ªZPOL, segundo denúncia de haver no dia 24 de novembro de 2002, algemado e arrastado o Sr PAULO ROBERTO DO ROZÁRIO ARAÚJO, para dentro da viatura 999/6ª ZPOL, da Polícia Militar, em seguida para um depósito onde são guardadas as mercadorias de “camelos” e acusando-o de extorsão; e ainda, durante o fato, agredido o Sr CLEIDIR CIRO PEREIRA e ameaçado o Sr PAULO ROBERTO DO ROZÁRIO ARAÚJO.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do PAD, de que nos fatos apurados há indícios de crime; e há cometimento de transgressão da Disciplina Policial Militar pelo SD PM RG 28402 LUCIEL QUARESMA DE SOUSA;

2- Concordar também com a conclusão a que chegou o Encarregado do PAD de que nos fatos há indícios de crime e transgressão da Disciplina Policial Militar a serem atribuídas ao CB PM RG 13157 DNILSON GONZALES PANTOJA e ao SD PM RG 24655 JORGE BARBOSA LOW;

3- Punir disciplinarmente o SD PM RG 28402 LUCIEL QUARESMA DE SOUSA com quinze dias de prisão. Providencie a CorrCPM;

4- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar os indícios de transgressão da Disciplina Policial Militar do CB PM RG 13157 DNILSON GONZALES PANTOJA e do SD PM RG 24655 JORGE BARBOSA LOW, conforme descrito nessa Solução. Providencie a CorrCPM;

5- Remeter a 1ª Via dos autos a Justiça Militar do Estado e arquivar a 2ª Via no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA, disponibilizando os mesmos ao encarregado do PAD. Providencie a CorrCPM;

6- Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE PROC. ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 029/03 - CorrCPM

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por esta Comissão de Correição do CPM, por intermédio do 2º TEN QOPM RG 26916 CLAYDSON CLEY LIMA FERMANDES, através da Portaria nº 001/03-CorrCPM, de 02 de janeiro de 2003, para apurar o cometimento ou não de Transgressão Disciplinar atribuída aos SD PM RG 24082 REGINALDO SILVA BARROS, do 10º BPM e SD PM RG 21893 RAIMUNDO VIDAL DELLA ROVERE, do efetivo do 5º BPM, segundo denúncia de haverem no dia 01 de dezembro de 2002, agredido e ofendido moralmente o Sr HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO, no Conjunto Jader Barbalho - Ananindeua, após fazerem uma cobrança de uma premiação de um campeonato de futebol promovido pelo Ofendido.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o Encarregado do PAD, de que nos fatos apurados não se pode configurar indícios de crime ou cometimento de transgressão da Disciplina Policial Militar pelo SD PM RG 24082 REGINALDO SILVA BARROS, do 10º BPM e pelo SD PM RG 21893 RAIMUNDO VIDAL DELLA ROVERE, do efetivo do 5º BPM, tendo em vista que as denúncias formuladas pelo Sr HENRIQUE DE SOUZA CORDEIRO não foram ratificadas e nem houve a materialidade de provas contra os Acusados;

2- Arquivar a 1ª e a 2ª Via dos Autos no Cartório da Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorrCPM;

3- Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

• INFORMAÇÃO

O CAP QOPM RG 16229 JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JÚNIOR, do 5º BPM, Presidente do Conselho de Disciplina nomeado através da Portaria nº 013/2003/CD-CorCPR, 06 MAR 2003, informou a este Comando que nesta data deu início ao referido Conselho e que desenvolverá seus trabalhos no Quartel do 5º BPM – Castanhal, na sala onde funciona o Subcomando. (Of. nº 004/2003 – CD)

O CAP QOPM RG 16194 MAURO CÉSAR GALVÃO MATOS, do 1º BPM, Presidente do Conselho de Disciplina nomeado através da Portaria nº 007/2003/CD-CorCPM, de 06 MAR 2003, informou a este Comando que o mesmo funcionará na sede do 1º BPM.

O CAP QOPM RG 12874 HÉLIO DE CARVALHO BARBAS, do 10º BPM, Presidente do Conselho de Disciplina nomeado através da Portaria nº 014/2003/CD, de 14 MAR 2003, informou a este Comando que o mesmo funcionará na sede do 10º BPM, na sala da SRH, Seção de Recursos Humanos.

O CAP PM RG 8065 ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS, da Cia Tático, Presidente do Conselho de Disciplina nomeado através da Portaria nº 002/2003/CD-CorCME, de 10 de MAR 2003, informou a este Comando que os trabalhos relativos ao referido Conselho serão iniciados no dia 31 de MAR 03, às 09:h00, na sala do Comando da CTO.

O CAP PM RG 18086 ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, Presidente do Conselho de Disciplina nomeado através da Portaria nº 011/2003/CD-CorCPM, de 24 de FEV 2003, informou a este Comando que os trabalhos relativos ao referido Conselho serão iniciados às 08:h30, no dia 31 MAR, no Quartel da Cia P FLU, na sala do Comando.

O CAP PM RG 18387 PAULO MAURÍCIO VALE DA ROSA, da CORREG, Presidente do Conselho de Disciplina nomeado através da Portaria nº 006/2003/CD-CorCPM, de 12 FEV 2003, informou a este Comando, que o referido Conselho funcionará no Quartel do CCIN, na sala da Ajudância, e que no dia 28 de MAR de 2003, reuniram-se os membros para o termo de compromisso e a confecção da 1ª Ata.

O CAP PM RG 7644 EDILSON DA SILVA QUADRA, do CG, Presidente do Conselho Disciplina nomeado através da Portaria nº 014/2003/CD-CorCPR, informou a este Comando, que o referido Conselho funcionará no Quartel do 19º BPM/Paragominas.

O CAP PM RG 16171 LUÍS GUILHERME DE ARAÚJO PONTES, Presidente do Conselho de Disciplina nomeado através da Portaria nº 001/2003/CD-Cor-CME, informou a este Comando que o referido Conselho desenvolverá as respectivas formalidades legais na Corregedoria Geral da PMPA, na sala onde funciona a Comissão Permanente de Corregedoria do CCIN.

O CAP PM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, do CG, Presidente do Conselho de Disciplina nomeado através da Portaria nº 011/2003/CD-Cor-CPR, informou a este Comando que o referido Conselho funcionará nas instalações do Quartel do 11º BPM, localizado em Capanema-Pa.

O CAP PM FEM RG 18344 ANA CHRISTINA CALLIARI BENTES, Presidente do Conselho de Disciplina nomeada através da Portaria nº 009/2003/CD-Cor-CPR, informou a este Comando que o referido Conselho será transferido o local de instalação do referido CD, para aquele Batalhão Penitenciário, funcionando na sala do sub-comando daquele Batalhão.

O MAJ QOPM RG 12375 RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES, Comandante do BPOP, informou a este Comando que:

1) O CB PM RG 15687 MAURÍCIO DA LUZ RAMOS, pertencente ao efetivo do 12º BPM, o qual se encontrava recolhido na ala carcerária da 3ª Cia/BPOP, foi posto em liberdade no dia 27 MAR 2003, em decorrência do Alvará de soltura expedido pelo Exmº Sr Dr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 156/2003 – BPOP)

2) O SD PM RG 24406 ELVIS ADOLFO TAVARES, pertencente ao efetivo da 9ª CIPM, o qual se encontrava recolhido no Bloco Carcerário, anexo aquele Batalhão Penitenciário, foi posto em liberdade no dia 27 MAR 2003, em decorrência do Alvará de Soltura expedido pelo Exmº Sr Dr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz Auditor Militar Titular, conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 157/2003 – BPOP)

3) O Ex-SD PM RONE SOUZA SARMENTO, que pertencia ao efetivo da 14ª CIPM, foi recolhido no Bloco Carcerário, anexo aquele Batalhão Penitenciário, no dia 27 MAR 2003, por ter infringido o Art. 187 do CPM (Deserção), conforme documento apresentado neste Comando. (Of. nº 160/2003 – BPOP)

4) O SD PM RG 23444 ESMAELINO DE FREITAS VAZ, do efetivo do 5º BPM, ora custodiado no Bloco Carcerário anexo a este Batalhão Penitenciário, fora condenado na data de 19 de FEV 03, a pena de 05 anos de reclusão, a qual foi aumentada para 06 anos e 06 meses de reclusão, a ser cumprida inicialmente em regime semi-aberto, por ter infringido o Art. 157, § 2º, inciso I e II do Código Penal, conforme documento em anexo, expedido pela Exmª Srª Drª MARIA APARECIDA MOURÃO SANTA BRIGIDA, Juíza de Direito da Comarca de Marapanim-Pa.

Outrossim, informo-vos ainda, que tal informação está sendo prestada somente nesta data (31 MAR 03), quando o documento acima especificado fora apresentado neste BPOP, pelo miliciano desfavorecido.

5) Os 3º SGT PM RG 11319 LEONARDO GONZAGA DE SOUZA, RG 12615 EDILSON CÉZAR FERNANDES, SD PM RG 22233 MARCOS PAULO CARDOSO BAIA, RG 22224 ANTONIO CARLOS CORRÊA DUARTE, todos pertencentes ao efetivo do 2º BPM, foram recolhidos no Bloco Carcerário, anexo a este Batalhão Penitenciário, no dia 21 MAR 03, em decorrência da decretação de suas prisões, por ter infringido o Art. 121, § 2º, II c/c 129 do CP, conforme cópia dos documentos em anexo a este, expedidos pelo Exmº Sr. Dr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal.

Encaminho-vos ainda, cópia do Mandado de Prisão Preventiva, lavrado em desfavor do SD PM ADNOR AZEVEDO NASCIMENTO, do 2º BPM, pelo Exmº Sr. Dr. RONALDO VALLE, Juiz de Direito da 15ª Vara Penal, haja vista o ut supra miliciano não ter sido apresentado neste BPOP, por consequência do documento acima mencionado, para conhecimento e providências julgadas convenientes.

O MAJ QOPM RG 12372 MAURICIO ANTÔNIO GIBSON ALVES, Comandante do 10º BPM, informou a este Comando que cumprindo determinação do Exmº Dr. ALTEMAR DA

SILVA PAES, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Comarca de Belém, foi recolhido desde o dia 22 FEV 2003, no Bloco Carcerário anexo ao BPOP, o SD PM RG 19951 CARLOS ALBERTO PINHO DE SOUZA, daquele Batalhão, em virtude de haver sido decretada a Prisão Preventiva do referido Policial Militar, incursos nos Arts. 311 e 312 do CPB.

• **PUNIÇÃO DISCIPLINAR**
IMPOSTA POR ESTE COMANDO

REPREENSÃO: Ao ASP OF PM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA, por ter, no dia 04 de janeiro de 2003, se comportado de maneira inconveniente, sem postura, vindo a travar discussão com a Srª CLAUDIANE DO SOCORRO DA SILVA DO ROSÁRIO e o Sr MANOEL ALVES DO ROSÁRIO, funcionários do DEMUTRAN, fato este na presença da tropa que estava saindo de serviço, conforme apuração em Processo Administrativo Disciplinar, de *Portaria nº 026/03 – CorrCPM*, tendo como Encarregado o 1º TEN QOPM RG 15150 MÉRCIA DAIANE MATOS PEDREIRA. Incurso nos números 20 e 99 do Item II do Anexo I do RDPM e contrariando os Incisos II, X, XIV e XIX da Lei Estadual 5.251/85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) (Nota nº 017/2003 – CorCPM)

REF: Homologação 028/03- PAD/CorrCPM

PRISÃO: SD PM RG 28402 LUCIEL QUARESMA DE SOUSA, do efetivo do 2º BPM/6ªZPOL, por haver no dia 24 de novembro de 2002, quando de serviço na viatura 996, efetuado de forma irregular a prisão do nacional PAULO ROBERTO DO ROZÁRIO ARAÚJO, conduzindo-o na respectiva viatura até um “depósito” de mercadorias de camelos da área comercial, onde passou a acusar o ofendido de extorsão, e posteriormente o apresentado na Seccional do Comércio, conforme apuração em Processo Disciplinar, de *Portaria nº 015/02 – PAD/CorrCPM*, tendo como Encarregado o 1º TEN QOPM RG 24950 ADRIANA PEREIRA NACIF. Incurso nos números 07, 20, 53, e 54 do Anexo I e o número 02 do Art 14, com atenuantes de nº 01, 02 do Art 18 e agravantes de nº 02, 04, 05 e 10 do Art. 19, tudo do RDPM, contrariando ainda os incisos III, V e XIX do Art 30 da Lei 5.251/85. Transgressão de natureza GRAVE. Fica preso por 15 (quinze) dias no Quartel do 2º BPM. Permanece no comportamento BOM. Providencie o Comando do 2º BPM. (Nota nº 017/2003 – CorCPM)

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**